

PORTARIA Nº 294/CBMSC/2018, de 20 de agosto de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na decisão judicial proferida pela Segunda Câmara de Direito Público, que manteve a sentença que julgou improcedente e revogou a liminar concedida nos autos da Ação Declaratória nº 0319618-52.2014.8.24.0023, resolve: **ANULAR OS EFEITOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA A PROGRESSÃO DA CARREIRA ATRAVÉS DA MIGRAÇÃO PARA O QUADRO DE PRAÇA BOMBEIRO MILITAR (QPBM/CARREIRA)**, do Bombeiro Militar ADILTON RODRIGUES, matrícula 923142-0, realizado em 21 de novembro de 2014. O militar permanece na graduação do quadro complementar por atender os requisitos legais. Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2018.

CEL BM -JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC